

2024

PAUTA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/10/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 43, de 16/10/2024.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 108/2024, que "Institui a Campanha 'Dezembro Animal' no Calendário Oficial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto nº 019/2024, que "Concede Título de Cidadania" (à Alcides Ribeiro Filho).

Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seus trabalhos:

- Projeto de Decreto nº 020/2024, que "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra' a (Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta);
- Projeto de Decreto nº 021/2024, que "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra' a (Flávio Alves Ferreira Júnior);
- Projeto de Decreto nº 022/2024, que "Concede Título de Cidadania" (a Issy Quinan Júnior).

Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:

- Moção de Aplausos e Congratulações à Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.



2024

PAUTA

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- Requerimento de nº 058/2024 – Em caráter de urgência, solicito informações sobre os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) transferidos para a Prefeitura Municipal de Ipameri-GO nos anos de 2021, 2022 e 2023. Além disso, solicito o número de professores efetivos, bem como os processos seletivos, merendeiras e outros servidores que recebem através deste recurso.

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seus trabalhos:

- Projeto de Decreto nº 016/2024, que "Concede Título de Cidadania" (à Humberto Henrique Mendonça de Melo).
- Projeto de Decreto nº 017/2024, que "Concede Título de Cidadania" (à Wagner Alcântara de Oliveira).
- Projeto de Decreto nº 018/2024, que "Concede Título de Cidadania" (à Camila Patrícia Pereira Nascimento).

Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- Requerimento de nº 059/2024 – Em caráter de urgência, cópia do contrato e cronograma de execução da pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Enedia I e II, recentemente danificadas pelas chuvas.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 015/2024**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que "Concede Título de Cidadania" (à Amilton Filho).



2024

PAUTA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Resolução nº 18/2024**, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que "Altera o art. 13 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno.".
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 107/2024**, que "Denomina logradouro público inominado e dá outras providências";

Discussão e votação dos Requerimentos e Indicação apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4.ASSUNTO DO DIA

Convidar para fazer uso da tribuna a Ilma. Sra. Viviane Carneiro Costa, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Convidar para fazer uso da tribuna o Ilmo. Sr. Odélio Fernandes Júnior, Gerente da Águas de Ipameri.

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Outubro: 30 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

PAUTA

VISÃO MONOCULAR LEI GARANTE DIREITOS

A Lei 14.126/21 passou a estabelecer que a visão monocular deve ser classificada como uma deficiência visual para todos os efeitos legais.



Para meditar

"O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele." (Immanuel Kant)

23 de Outubro – "Dia da Força Aérea Brasileira".





INSCREVA-SE NO CANAL!





"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".